

DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA

CNPJ 19.710.362/0001-02

NIRE 23 201 598689

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

c - A sede da sociedade é em imóvel locado, constando no Contrato de Locação Não Residencial, na Cláusula I, DO OBJETO, o mesmo endereço indicado no Contrato Social, ou seja Av. Pedro Ramalho, 3910, Loja 04.

TERCEIRA: Em decorrência do contido na Cláusula SEGUNDA e suas alíneas a, b e c, fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social, que passa a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE

A sociedade tem sua sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Doutor Silas Munguba, nº 3910, Loja 04, Bairro Itaperí, CEP 60.714-502.”

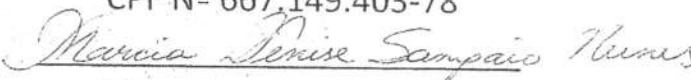
QUARTA: Continuam em vigor, as demais Cláusulas do Contrato Social, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Fortaleza, CE, 06 de junho de 2018


Samuel do Amaral Fiuza Filho

CPF Nº 667.149.403-78


Márcia Denise Sampaio Nunes

CPF Nº 818.861.283-91



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23201598689	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 CEP1900269024

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

2 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL
☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/214.280-1	CEP1900269024	21/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES



DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Márcia Denise Sampaio Nunes, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04.08.1977, em Pentecoste – Ceará, CPF (MF) Nº 818.861.283-91, Carteira de Identidade Nº 2000002047544, SSP - CE, residente e domiciliada à margem da Estrada Ingá, s/n – Pentecoste, Ceará, CEP Nº 62.640-000, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza –Ce e Samuel do Amaral Fiuza Filho, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, nascido em 27.08.1982, na cidade de Fortaleza – Ceará, CPF (MF) Nº 667.149.403-78, Carteira de Identidade Nº 99006024105, SSP – CE, residente e domiciliado à Rua STA CECÍLIA, nº 1211, Casa 04, Bairro Guaribas, Euzébio – Ceará, CEP Nº 61.760-000, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza –Ce, únicos sócios da sociedade limitada DAM – Eventos Diversionais Ltda, com sede na cidade de Fortaleza – CE, na Avenida Doutor Silas Munguba, Nº 3910, loja 04, bairro Itaperí, CEP Nº 60.714-502, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.710.362/0001-02, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23 201 598689, de 12.02.2014, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

PRIMEIRA: Ingressam na Sociedade Rebeca Barbosa Gurgel, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, nascida na cidade de Fortaleza – CE, em 28 de dezembro de 1987, residente e domiciliada na Av. Manoel Mavignier, Nº 7724, CEP. 60835-025, Sabiaguaba, Fortaleza – CE, cédula de identidade RG nº 94002089465 SSP/CE, CPF 634.567.103-72, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza –Ce e Ruth Azevedo Gurgel Coutinho, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, nascida na cidade de Fortaleza – CE, em 10 de agosto de 1982 residente e domiciliada na Av. Heróis do Acre, Nº 100 bloco B Apto. 101, CEP. 60743-760, Passaré, Fortaleza – CE, cédula de identidade RG nº 98010313584 SSP/CE, CPF 640.020.123-87, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza –Ce.



DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

SEGUNDA: A sócia Márcia Denise Sampaio Nunes, neste ato, cede e transfere por venda, 7.800 (Sete mil e oitocentas) quotas de capital, do valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, equivalente a R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), totalmente integralizadas à sócia ora admitida Rebeca Barbosa Gurgel, conforme contrato à parte e o sócio Samuel do Amaral Fiuza Filho também neste ato, cede e transfere por venda, 7.500 (Sete mil e quinhentos) quotas de capital, do valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, equivalente a R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) totalmente integralizadas à sócia ora admitida Ruth Azevedo Gurgel Coutinho, conforme contrato à parte,

TERCEIRA: Por força do contido nas Cláusulas Primeira e Segunda, deste instrumento, o “caput” da Cláusula Quinta do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas, do valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, cabendo a cada sócio os quinhões demonstrados a seguir:

<u>SÓCIO</u>	<u>PERCENTUAL</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>R\$</u>
Marcia Denise Sampaio Nunes	24%	7.200	R\$ 72.000,00
Samuel do Amaral Fiuza Filho	25%	7.500	R\$ 75.000,00
Ruth Azevedo Gurgel Coutinho	25%	7.500	R\$ 75.000,00
Rebeca Barbosa Gurgel	26%	7.800	R\$ 78.000,00
TOTAL	100%	30.000	R\$ 300.000,00

QUARTA: Revogar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Contrato Social.

QUINTA: Revogar o Parágrafo Único da Cláusula Quarta, do Contrato Social, com a instituição de dois parágrafos a saber:

Parágrafo Primeiro – As atividades tratadas no “caput”, serão exercidas em imóveis abertos ou fechados, urbanos ou rurais, próprios ou de terceiros,

arrendados, alugados, cedidos ou comodatados, além de áreas públicas tais como: praças, ruas, praias, estádios, teatros e outros semelhantes.

Parágrafo Segundo – As bandas musicais constituídas, terão e ou usarão nomes, marcas e símbolos originárias de registros próprios e mediante Contrato de Licença para uso

SEXTA: Modificar a Cláusula Segunda do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:



DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Segunda: ENDEREÇO

Doravante o endereço passa a ser: Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, Sala 04, CEP 60.170-021, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE.

SÉTIMA: Os novos sócios, qualificados na Cláusula Primeira deste instrumento, declaram sob penas legais, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002)

OITAVA: Os sócios aqui admitidos, na condição de cessionários, a partir deste contrato, assumem todos os haveres e direitos que lhes foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações, conforme disposto no Contrato Social.

NONA: Alterar o “caput” da Cláusula Sexta do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a redação seguinte:

Cláusula Sexta: ADMINISTRAÇÃO

A administração e representação da sociedade serão exercidas pelos sócios administradores **Márcia Denise Sampaio Nunes, Samuel do Amaral Fiuza Filho, Rebeca Barbosa Gurgel e Ruth Azevedo Gurgel Coutinho**, independentemente, de caução, em conjunto pelo menos dois deles ou qualquer um deles juntamente com um procurador, cabendo-lhes, a representação da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, praticando todos os atos compreendidos no objeto social, bem como todos os demais necessários à sua consecução, ressalvadas as disposições constantes dos parágrafos Primeiro a Oitavo desta Cláusula.

DÉCIMA: Continuam em vigor, todas as demais Cláusulas do Contrato Social, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Fortaleza, Ce, 17 de abril de 2019.

Samuel do Amaral Fiuza Filho

Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Márcia Denise Sampaio Nunes

Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES



DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Rebeca Barbosa Gurgel

Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Ruth Azevedo Gurgel Coutinho

Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/214.280-1	CEP1900269024	21/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES





CONTRATO DE CESSÃO DE DOMICÍLIO FISCAL

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito,

ELEPHANT ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.700.961/0001-01, com sede na Rua Barbosa de Freitas, nº. 1741, Sala 08, CEP: 60.170/021, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, representada, neste ato, por seu diretor IGOR ARY JUAÇABA, arquiteto e urbanista, inscrito no CREA(CE) sob o nº 0607766344, e pelo sócio ANDRÉ FARIAS DE VASCONCELOS, engenheiro eletricista, inscrito no CPF sob o nº 008.125.933-67, doravante denominado **CONTRATADA** e

DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ: 19710362/0001-02, domiciliada na Avenida Dr. Silas Munguba, 3910, loja 4, Bairro Itaperi, CEP 60.714-502, FORTALEZA/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Têm, entre si, justo e acordado o presente Instrumento Particular de Cessão e Domicílio Fiscal, o qual será regido pela legislação vigente e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Contrato a cessão do endereço **Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, Sala 4, CEP: 60.170-021, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE** para FINS FISCAIS, no formato de cessão de domicílio fiscal, nos termos do artigo 219 do Código Tributário do Município de Fortaleza.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento tem validade pelo prazo de 1 (um) ano, com termo inicial em 21/08/2019 e termo final em 20/08/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Qualquer das partes terão 30 (trinta) dias antes do término do contrato, previsto no *caput* desta Cláusula, para manifestar seu interesse em rescindir o contrato, caso não ocorra a comunicação expressa, operar-se-á a renovação automática de seus termos, observando o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso qualquer das partes deseje cancelar o presente contrato antes do término do período estipulado no *caput*, aquele que der causa à rescisão obriga-se a pagar uma multa residual de 50% do valor dos meses remanescentes para o término do contrato de cessão.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para a confirmação da rescisão do contrato o **Contratante** deverá apresentar a devida desvinculação do domicílio fiscal junto aos órgãos competentes Receita Federal, Junta Comercial do Ceará, Secretaria de Finanças do Município e Secretaria da Fazenda (caso haja a inscrição estadual).

CLÁUSULA TERCEIRA – Em contrapartida pelos serviços disponibilizados pela **Contratada** à **Contratante**, descritos na cláusula primeira, o segundo pagará o valor de R\$ 120,00 por mês, sendo a primeira mensalidade no ato da assinatura do contrato via cartão de débito, crédito ou dinheiro em espécie e as demais via boleto bancário com vencimento todo dia 20 (vinte) a partir

elephantcoworking.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

de 20 de setembro de 2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do contrato será reajustado anualmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-M/FGV ou outro que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O não pagamento do valor ajustado no caput, no prazo do vencimento, ensejará sua cobrança amigável e multa, desde logo pactuada em 2% (dois por cento), bem como juros moratórios estipulados em 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice do IGP-M/FGV, bem como a inclusão do Contratante em protesto de títulos e órgão de proteção ao crédito, após o transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias da data do vencimento. Caso o pagamento não se efetive no prazo máximo de 15 (quinze) dias, haverá cobrança judicial, obrigando-se a Contratante a pagar as despesas daí decorrentes, inclusive honorários advocatícios, os quais já ficam estipulados em 20% (vinte por cento), bem como às custas despendidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O não pagamento da mensalidade durante 60 (sessenta) dias por parte da Contratante acarretará a suspensão da prestação dos serviços da Contratada, com a devida desvinculação do domicílio fiscal perante aos órgãos competentes, independente de notificação extrajudicial por parte da **Contratada**.

CLÁUSULA QUARTA – O Contratante, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades que exercerá no endereço contratado, ficando a **Contratada** eximida de qualquer responsabilidade ou despesas. A **Contratada** também não se responsabilizará caso as licenças não sejam concedidas por causa de inadequabilidade do endereço contratado para a atividade.

CLÁUSULA QUINTA – Fica vedada a sublocação do imóvel ou a cessão dos direitos decorrentes deste instrumento a terceiros, mesmo que parcial ou temporariamente, seja a que título for, por parte da **Contratante**, sem a expressa anuência da **Contratada**.

CLÁUSULA SEXTA – O **Contratante** declara que vistoriou o imóvel deste Contrato e que tem pleno conhecimento de que está ele em perfeitas condições de uso para a finalidade prevista no segundo ponto descrito acima.

CLÁUSULA SÉTIMA – O **Contratante** obriga-se a manter as dependências locadas em boas condições de higiene e limpeza, dentro das normas legais pertinentes, comprometendo-se a restituir o imóvel, quando findo ou respectivo recebimento.

CLÁUSULA OITAVA – A **Contratante** declara que suas atividades empresariais desenvolvidas no ambiente da **Contratada** ou ainda fora desta, são plenamente legais, não infringindo qualquer norma civil, criminal, fiscal ou tributária disposta na legislação brasileira; a **Contratada** não poderá ser responsabilizada, pelo descumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e sociais, comerciais, financeiras, que constituam encargo dos coworkers e utilizadores dos serviços perante os seus fornecedores, colaboradores e quaisquer terceiros, ficando, portanto, única e exclusivamente responsável pelo desenvolvimento de suas atividades ou pelo desempenho, ainda que insatisfatório de seus negócios, assegurando à **Contratada** o pleno e integral ressarcimento de todo e qualquer dano que venha a causar a este, em razão do mau uso do objeto desta cessão ou de dívidas inadimplidas e sob sua responsabilidade.

elephantcoworking.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pão. 9/20



CLÁUSULA NONA – A tolerância das PARTES não implicará renúncia, perdão, novação e/ou alteração do pactuado neste instrumento, bem como na desistência de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou do direito de requerer futuramente a total execução de cada uma das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Qualquer alteração dos direitos e obrigações contratuais, ora pactuados, será formalizada através de adendos a este, firmados pelas PARTES contratantes, sendo que as disposições complementares, que não alterem nem criem novos direitos e obrigações, serão formalizadas por meio de acordos epistolares, os quais, rubricados, passarão a integrar o presente contrato, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Avisos, notificações ou quaisquer outras comunicações relacionadas a este contrato serão efetuadas pelo e-mail registrado no momento da contratação ou carta registrada, entregue em mãos ou via Correios, ou pelas vias cartorária ou judicial, e deverão ser endereçados às PARTES, nos endereços constantes do preâmbulo deste contrato, ou para qualquer outro endereço que qualquer das PARTES tiver informado, por escrito, à outra, considerando-se as comunicações entregues em suas respectivas datas de recebimento, conforme comprovadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As partes elegem o Foro Central da Comarca de Fortaleza, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor, forma e data, na presença das testemunhas que igualmente abaixo assinadas.

Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2019.

CONTRATADA:



ELEPHANT ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 17.700.961/0001-01

CONTRATANTE:



DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA
CNPJ: 19710362/0001-02

elephantcoworking.com.br



PROCURAÇÃO

Eu, **WALPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o número 63.304.067/0001-30, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **WALDER ARY JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 1831, Ap. 1300, Fortaleza – Ceará, nomeio meu bastante Procurador **ELEPHANT ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME**, nome fantasia **ELEPHANT COWORKING**, inscrito no CNPJ sob o número 17.700.961/0001-01, com sede na Rua Barbosa de Freitas, nº. 1741, Sala 08, CEP: 60.170/021, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, por seu representante legal **ANDRÉ FARIAS DE VASCONCELOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF de nº 008.125.933-67, para em meu nome conferir poderes amplos e ilimitados referente a inscrição de **IPTU 793617-6** (Rua Barbosa de Freitas, 1741, Sala 4, Aldeota CEP: 60170-021) junto à JUCEC e SEFIN – Secretaria de Finanças de Fortaleza, podendo assinar, requerer e fornecer esclarecimentos, resolver pendências, apresentar documentos, tudo para o bom e fiel cumprimento desde instrumento particular de Procuração.

CARTÓRIO
BOTELHO

WALPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
WALDER ARY JÚNIOR

CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
BOTELHO Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 1000B - Aldeota - Fortaleza - CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com

Reconheço por semelhança a firma de: **WALDER ARY JÚNIOR**
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 26 de junho de 2019. Em testemunho da verdade.
LEONARDO DE SOUSA RODRIGUES (Escrivente)
Total: R\$ 4,16. Válido somente com o selo de autenticidade



CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
BOTELHO Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 1000B - Aldeota - Fortaleza - CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com

AUTENTICAÇÃO - Certifico que esta cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Fortaleza, 08 de agosto de 2019. Em testemunho da verdade.
SAMIA FERREIRA LEMOS DE OLIVEIRA (Escrivente)
Valor Total R\$ 2,56. Válido somente com o selo de autenticidade



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/214.280-1	CEP1900269024	21/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES



Cartório Cavalcanti Filho
 Rua: 7 de setembro, nº 3 - C. 801/200-000 - 13.130-000
 Fone: (63) 3225-4510 - Fax: 3245-1818 - e-mail: cavalcanti@cartorio13.com.br

Atestado de Originalidade
 O **OUTENIL** nº 54
 emitido em 28 de março de 2017 às 23:53.
 Usado por: **ROBEI**
 Possui **1** cópia existente Autografada
 Empenhos: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35

Valido somente com selo de autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE
 KAS 03
 AUTENTICADO
 Nº H933.715
 03/04/2017





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/214.280-1	CEP1900269024	21/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RUTH AZEVEDO GURGEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 98010313584 SSPDC CE

CPF 640.020.123-87 **DATA NASCIMENTO** 10/08/1982

FILIAÇÃO
 EMANOEL GURGEL DE
 QUEIROZ
 MARIA ENNA VITORIA
 MENDES AZEVEDO

PERMISSÃO **ACC** **CALHAS**
 B

Nº REGISTRO 02032953686 **VALIDADE** 25/11/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 25/10/2001

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO;

Ruth Azevedo Gurgel
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE **DATA EMISSÃO** 29/11/2016

Lenir Cardoso de Alencar Seraine
 ASSINATURA DO EMISSOR

ICER VASCONCELOS PÓRTE 61708581054
 CE156720795

DEBEM SER COPIADAS

03

ATENÇÃO: para os devidos efeitos a presente
 cópia reprográfica do original que me foi
 apresentada em Cartório pela parte interessada.
 Dou fé.
 Em test. da verdade.

25 OUT. 2019

André Fortuna de Albuquerque Câmara Faustino
 Escrevente Autorizado





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/214.280-1	CEP1900269024	21/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTES:

SÓCIO 1: Marcia Denise Sampaio Nunes, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Pentecoste-Ceará no dia 04.08.1977, CPF (MF) 818.861.283-91, identidade n.º 2000002047544 SSP-CE, residente e domiciliada na cidade de Pentecoste - CE, à margem da Estrada Ingá, s/n, CEP 62.640-000.

SÓCIO 2: Samuel do Amaral Fiuza Filho, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, maior, nascido na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no dia 27.08.1982, CPF (MF) 667.149.403-78, Carteira de Identidade N.º 9900624105, SSP-CE, residente e domiciliado em Eusébio-Ceará, à Rua Santa Cecília, 1211, Casa 04, Bairro Guaribas, CEP 61.760-000.

SÓCIO INGRESSANTE: Rebeca Barbosa Gurgel, brasileira, casada no regime separação total de bens, empresária, RG N.º 94002089465 SSP-CE, CPF N.º 634.567.103-72, nascida na cidade de Fortaleza/CE em 28.12.1987, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza-Ceará, na Av. Manoel Mavignier, 7724, Bairro Sabiaguaba, CEP 60835-025.

SÓCIO INGRESSANTE: Ruth Azevedo Gurgel Coutinho, CPF n.º 640.020.123-87, identidade n.º 98010313584 SSP - CE, brasileira, nascida no dia 10.08.1982, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, casada sob regime de separação total de bens, empresária, maior, residente e domiciliada em Fortaleza, na Av. Heróis do Acre, 100, Bl B Ap. 101, Bairro Passaré, CEP 60.743-760.

OUTORGADO:

FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza -Ce.

Por este instrumento público, os outorgantes constituem o procurador outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimento/capa de processo e ato de alteração: entrada e alteração de sócios e alteração de endereço da empresa **DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA** em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do outorgado, praticado com o uso do certificado digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

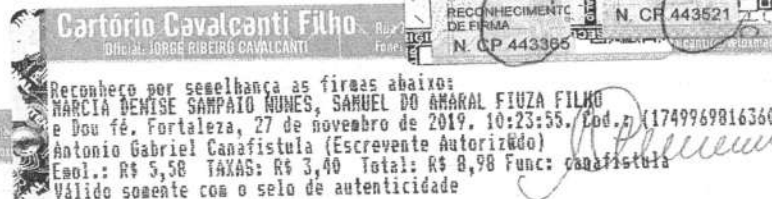
Fortaleza, 17 de Abril de 2019

MARCIA DENISE SAMPAIO NUNES

SAMUEL DO AMARAL FIUZA FILHO

REBECA BARBOSA GURGEL

RUTH AZEVEDO GURGEL COUTINHO



Reconheço por semelhança as firmas abaixo:
REBECA BARBOSA GURGEL, RUTH AZEVEDO GURGEL COUTINHO
e Dou fé. Fortaleza, 27 de novembro de 2019. 10:22:16. Cod.: (34702992954)
Antonio Gabriel Canafistula (Escrivente Autorizado)
Emol.: R\$ 5,58 TAXAS: R\$ 3,40 Total: R\$ 8,98 Func: canafistula
Válido somente com o selo de autenticidade

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/214.280-1	CEP1900269024	21/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

nº 18/20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, de NIRE 2320159868-9 e protocolado sob o número 19/214.280-1 em 21/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5357499, em 03/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Fortaleza. Terça-feira, 03 de Dezembro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.166.643-53	MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Terça-feira, 03 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JP . P

nº 20/20

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201598689		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CEP2200364757		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
FORTALEZA Local 25 Maio 2022 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ Data Responsável			☐ SIM ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.225-2	CEP2200364757	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES	25/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5807104 em 25/05/2022 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ 19710362000102 e protocolo 220762252 - 25/05/2022. Autenticação: 46551F6147E27F8D0639571E59C59BEAF2E646. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C241001161399 e o código de segurança EozQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

não 2/14

DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Márcia Denise Sampaio Nunes, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04.08.1977, em Pentecoste – Ceará, CPF (MF) Nº 818.861.283-91, Carteira de Identidade Nº 2000002047544, SSP - CE, residente e domiciliada à margem da Estrada Ingá, s/n – Pentecoste, Ceará, CEP Nº 62.640-000, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, Carteira de Identidade nº 813968-84 SSP-CE, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza –Ce e Samuel do Amaral Fiuza Filho, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, nascido em 27.08.1982, na cidade de Fortaleza – Ceará, CPF (MF) Nº 667.149.403-78, Carteira de Identidade Nº 99006024105, SSP – CE, residente e domiciliado à Rua Sta. Cecília, nº 1211, Casa 04, Bairro Guaribas, Euzébio – Ceará, CEP Nº 61.760-000, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, Carteira de Identidade nº 813968-84 SSP-CE, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza –Ce, Rebeca Barbosa Gurgel, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, nascida na cidade de Fortaleza – CE, em 28 de dezembro de 1987, residente e domiciliada na Av. Manoel Mavignier, Nº 7724, CEP. 60835-025, Alagadiço Novo, Fortaleza – CE, cédula de identidade RG nº 94002089465 SSP/CE, CPF 634.567.103-72, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, Carteira de Identidade nº 813968-84 SSP-CE, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza –Ce e Ruth Azevedo Gurgel Coutinho, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, nascida na cidade de Fortaleza – CE, em 10 de agosto de 1982 residente e domiciliada a Rua Alfa, Nº 111, CEP. 60861-334, Passaré, Fortaleza – CE, cédula de identidade RG nº 98010313584 SSP/CE, CPF 640.020.123-87, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, Carteira de Identidade nº 813968-84 SSP-CE, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza –Ce, únicos sócios da sociedade limitada DAM – Eventos Diversionais Ltda, com sede na cidade de Fortaleza – CE, na Rua Barbosa de Freitas, 1741, bairro Aldeota, CEP Nº 60.170-021, Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.710.362/0001-02, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23 201 598689, de 12.02.2014, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Quarta do Contrato Social que passa a vigor com a seguinte redação.



DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social: constituição de bandas musicais destinadas a eventos próprios e/ou terceiros mediante contratação, cessão, aluguel, arrendamento e locação, inclusive por meio de subcontratação; contratação e/ou subcontratação de bandas musicais de terceiros, destinadas a eventos próprios ou de terceiros; exploração de locais, ambientes e estabelecimentos destinados a diversões; boate e danceteria; promoção, produção e apresentação de espetáculos musicais, festas e shows; aluguel de instrumentos e aparelhos musicais e aluguel de geradores elétricos, móveis e instalações fixas ou móveis e locação de mão-de-obra temporária,

SEGUNDA: Continuam em vigor, todas as demais Cláusulas do Contrato Social, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Fortaleza, Ce, 23 de maio de 2022.

Samuel do Amaral Fiuza Filho

Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Márcia Denise Sampaio Nunes

Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Rebeca Barbosa Gurgel

Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Ruth Azevedo Gurgel Coutinho

Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.225-2	CEP2200364757	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5807104 em 25/05/2022 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ 19710362000102 e protocolo 220762252 - 25/05/2022. Autenticação: 46551F6147E27F8D0639571E59C59BEAF2E646. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C241001161399 e o código de segurança EozQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



nº 5/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 29/03/1967, RG Nº 81396884 SSP-CE, CPF 310.745.373-00, RUA DOUTOR EDUARDO DIAS, Nº 69, BAIRRO PASSARE, CEP 60743-710, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 25 de maio de 2022.

FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5807104 em 25/05/2022 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ 19710362000102 e protocolo 220762252 - 25/05/2022. Autenticação: 46551F6147E27F8D0639571E59C59BEAF2E646. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C241001161399 e o código de segurança EozQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

nAn 6/14

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTES:

SÓCIO 1: Marcia Denise Sampaio Nunes, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Pentecoste-Ceará no dia 04.08.1977, CPF (MF) 818.861.283-91, identidade n.º 2000002047544 SSP-CE, residente e domiciliada na cidade de Pentecoste - CE, à margem da Estrada Ingá, s/n, CEP 62.640-000.

SÓCIO 2: Samuel do Amaral Fiuza Filho, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, maior, nascido na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no dia 27.08.1982, CPF (MF) 667.149.403-78, Carteira de Identidade N° 9900624105, SSP-CE, residente e domiciliado em Eusébio-Ceará, à Rua Santa Cecília, 1211, Casa 04, Bairro Guaribas, CEP 61.760-000.

SÓCIO 3: Rebeca Barbosa Gurgel, brasileira, casada no regime separação total de bens, empresária, RG N° 94002089465 SSP-CE, CPF N° 634.567.103-72, nascida na cidade de Fortaleza/CE em 28.12.1987, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza-Ceará, na Av. Manoel Mavignier, 7724, Bairro Alagadiço Novo, CEP 60835-025.

SÓCIO 4: Ruth Azevedo Gurgel Coutinho, CPF n.º 640.020.123-87, identidade n.º 98010313584 SSP - CE, brasileira, nascida no dia 10.08.1982, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, casada sob regime de separação total de bens, empresária, maior, residente e domiciliada em Fortaleza, na Rua Alfa, 111, Bairro Passaré, CEP 60.861-334.

OUTORGADO:

FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, Carteira de Identidade n° 813968-84 SSP CE, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza -Ce.

Por este instrumento público, os outorgantes constituem o procurador outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimento/capa de processo e ato de alteração: alteração de atividades econômicas(principal e secundárias) da empresa **DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA** em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do outorgado, praticado com o uso do certificado digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Fortaleza, 20 de maio de 2022


MARCIA DENISE SAMPAIO NUNES


SAMUEL DO AMARAL FIUZA FILHO


REBECA BARBOSA GURGEL


RUTH AZEVEDO GURGEL COUTINHO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5807104 em 25/05/2022 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ 19710362000102 e protocolo 220762252 - 25/05/2022. Autenticação: 46551F6147E27F8D0639571E59C59BEAF2E646. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C241001161399 e o código de segurança EozQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



não 7/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.225-2	CEP2200364757	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5807104 em 25/05/2022 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ 19710362000102 e protocolo 220762252 - 25/05/2022. Autenticação: 46551F6147E27F8D0639571E59C59BEAF2E646. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C241001161399 e o código de segurança EozQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



nº 8/14

PROIBIDO PLASTIFICAR

